

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais e estatutárias, este edital retifica o já publicado em 04 de maio de 2026, no que diz respeito à Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 07 de maio de 2026, alterando-se somente o local de realização anteriormente informado para aquele constante no presente edital:, CONVOCO TODOS OS ENGENHEIROS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR/EMATER-RS LOTADOS NA REGIONAL DE CAXIAS DO SUL, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia: 07 de maio de 2026, às 18h em primeira chamada e às 18h30min em segunda e última chamada, a ser realizada na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 32 - Centro, em Garibaldi/RS, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) conveniência ou não de entabular negociações coletivas de trabalho para implantação das condições de trabalho dos engenheiros envolvidos na situação acima citada, inclusive quanto à base territorial de incidência; 2) fixar a pauta de reivindicação da categoria para o acordo coletivo data-base 2026, os termos da contribuição assistencial dos empregados e a base dos pedidos; 3) em caso de malogro das negociações, autorizar o recurso a arbitragem e/ou ao ajuizamento de Dissídio Coletivo; 4) conceder ou não poderes ao Presidente do Sindicato para desenvolver as negociações e determinar os passos seguintes, podendo, inclusive em qualquer fase, reduzir a pauta de reivindicações, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação, firmando acordo judicial ou extrajudicial; 5) eleger o delegado sindical suplente da Gestão 2023/2026, que será indicado à Diretoria do SENGE/RS para homologação em Assembleia Geral Extraordinária. Das inscrições: as inscrições dos candidatos para delegados sindicais iniciarão em 04 de maio de 2026 até às 15h do dia 07 de maio de 2026. Os interessados deverão enviar o nome para o e-mail: [negociacoes@senge.org.br](mailto:negociacoes@senge.org.br). Das competências do delegado: a) defender os direitos da categoria; b) organizar a categoria em seu local de trabalho; c) buscar juntamente com a Diretoria do Sindicato soluções para questões individuais e coletivas identificadas em seu local de trabalho; d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria do Sindicato e das Assembleias Gerais Extraordinárias da categoria; e) representar a Diretoria do Sindicato quando por ela designado; 6) Assuntos Gerais. Porto Alegre, 06 de maio de 2026. Cezar Henrique Ferreira – Diretor Presidente.